

RESOLUÇÃO Nº 132/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 817.070,00 (oitocentos e dezessete mil e setenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 4.000,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais

Fonte de Recurso: 0232.00000

Elemento de Despesa: 4.4.90.31.00.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Esportivas

Valor: R\$ 870,00

Atividade: 01.13.12.364.0076.2013 – Centro de Ciências de Educação, Artes e Letras

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor: R\$ 200,00

Atividade: 01.14.12.364.0076.2014 – Centro de Ciências da Saúde

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

Valor: R\$ 432.000,00

Atividade: 01.16.12.364.0076.2016 – Centro de Ciências Humanas e da Comunicação

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

Valor: R\$ 16.000,00

Atividade: 01.17.12.364.0076.2017 – Centro de Ciências Jurídicas

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

Valor: R\$ 155.000,00

Atividade: 01.18.12.364.0076.2018 – Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

Valor: R\$ 75.000,00



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Atividade: 01.23.12.362.0077.2023 – Escola Técnica Vale do Itajaí

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

Valor: R\$ 24.000,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

Valor: R\$ 32.000,00

Atividade: 01.33.10.302.0078.2033 – Hospital Universitário e Ambulatório

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

Valor: R\$ 22.000,00

Atividade: 01.33.10.302.0078.2033 – Hospital Universitário e Ambulatório

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 44.000,00

Atividade: 01.33.10.302.0078.2033 – Hospital Universitário e Ambulatório

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais

Valor: R\$ 8.000,00

Atividade: 01.33.10.302.0078.2033 – Hospital Universitário e Ambulatório

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.1.91.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais

Valor: R\$ 4.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recursos para os créditos adicionais suplementares abertos:

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 4.000,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais

Fonte de Recurso: 0232.00000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 870,00

Atividade: 01.13.12.364.0076.2013 – Centro de Ciências de Educação, Artes e Letras

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 200,00



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Resolução nº 132/2017/Reitoria
Fls. 3/3

Atividade: 01.14.12.364.0076.2014 – Centro de Ciências da Saúde
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.91.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais
Valor: R\$ 432.000,00

Atividade: 01.16.12.364.0076.2016 – Centro de Ciências Humanas e da Comunicação
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais
Valor: R\$ 16.000,00

Atividade: 01.17.12.364.0076.2017 – Centro de Ciências Jurídicas
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.91.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais
Valor: R\$ 155.000,00

Atividade: 01.18.12.364.0076.2018 – Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 75.000,00

Atividade: 01.23.12.362.0077.2023 – Escola Técnica Vale do Itajaí
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.91.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais
Valor: R\$ 24.000,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor: R\$ 32.000,00

Atividade: 01.33.10.302.0078.2033 – Hospital Universitário e Ambulatório
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais
Valor: R\$ 78.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 28 de setembro de 2017.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO